

Proc. 9657/22 02



Subdiretoria Geral
de Comunicação Social

OFÍCIO SDGCS 42/2022

Rio de Janeiro, 18 de Maio de 2022

Ao Diretor-Geral da Alerj

Tendo em vista o término da contratação da empresa Depositphotos em **novembro de 2022**, solicitamos a contratação de nova empresa para fornecimento de banco de imagens para ilustrar as artes das postagens nas redes sociais da Alerj (Instagram, Facebook, Twitter, Whatssap), além do site oficial da Casa (<https://www.alerj.rj.gov.br/>) e materiais de divulgação de audiências públicas com (cartazes e banners), pelo período de 12 meses, considerando uso irrestrito de, pelo menos, 400 imagens por mês.

Esclareço que as imagens serão usadas para divulgação cujo objetivo seja levar à população informações relevantes de utilidade pública serviços e direitos dos cidadãos do estado do Rio.

A empresa precisa atender às seguintes exigências:

Assessoria de Comunicação da Alerj requer um banco de imagem onde seja possível termos ilustrações e fotografias prontas, com a certificação e qualidade estética de fotógrafos e ilustradores, para uso em trabalhos da área de Design, Publicidade e Propaganda relacionados ao Rio de Janeiro e ao Brasil.

Um dos pontos centrais é termos acesso a um banco de imagens associadas com diversidade, onde pessoas negras, pardas, latinas, miscigenadas sejam protagonistas. Desenvolvemos conteúdos que envolvem peças visuais mais ricas, inclusivas e socialmente responsáveis na narrativa visual das Redes Alerj.

O departamento usa em média 400 imagens por mês e essa quantidade mínima precisa ser considerada na prestação do serviço. As imagens precisam estar em alta resolução, no formato JPEG que use um espaço de cores RGB, com resolução mínima da imagem: 4 megapixels e resolução máxima da imagem: 100 megapixels. O arquivo precisa ter o tamanho máximo de 45 MB (megabytes). As fotos precisam ser bem iluminadas e com a exposição adequada, livres de ruídos ou poeira visível, bem compostas e minimamente processadas.

O banco de imagem precisa disponibilizar ilustrações e fotos onde a diversidade e sensibilidade com a identidade do estado do Rio de Janeiro e do Brasil.

10:26 26/05/2022 n-7657

Protocolo Geral da ALERJ

Isso diz respeito às sociabilidades digitais, às representatividade das pessoas gordas, dos sujeitos LGBTQI+, dos cidadãos e cidadãs indígenas, negros, não-brancos, afrolatinos e pessoas com deficiência.

Se a Alerj representa o Rio de Janeiro, o banco de imagem têm oferecer conteúdos sobre os 92 municípios e oito regiões do estado, sendo relevante ter imagens da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ), a Região Noroeste, a Região Norte, a Região das Baixadas Litorâneas, a Região Serrana, a Região Centro-Sul, a Região do Médio Paraíba e a Região da Costa. É necessário um banco expressivo de fotografias e ilustrações alusivas sobre o estado do Rio, da região Sudeste, sobretudo referente à cultura brasileira.

Alerj cria leis sobre a vida de 17 milhões de fluminenses, portanto, nas Redes da Assembleia Legislativa é necessário ter imagens que remetam à identidade do estado. Se aprovarmos leis de impacto econômico, é necessário termos conteúdos sobre royalties de petróleo, se a instituição legislar sobre transporte público, é necessário termos imagem do trem da SuperVia, da Central do Brasil, do táxi conhecido como "amarelinho", do bonde de Santa Tereza e demais localidades referenciais para desenvolvimento criativo das peças. Valorizamos os profissionais de produção estética e audiovisual brasileira, portanto, o filtro de ilustradores e fotógrafos brasileiros é fundamental para criarmos melhor proximidade, entrância e empatia nas redes sociais.

Atenciosamente,


Cristiane Larangeira Cerqueira
Subdiretora Geral de Comunicação Social
Matrícula: 414.727-8